



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.201, de 8 de dezembro de 2009.

"Revoga em todos seus termos Decreto nº 5.027/2008".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 5.862/2008;

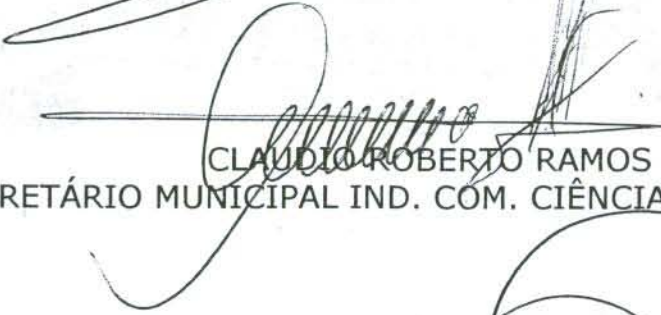
DECRETA:

Art. 1º. REVOGA, em todos os seus termos o Decreto nº 5.027, de 29 de agosto de 2008, que dispõe sobre a doação de área e dá outras providências.

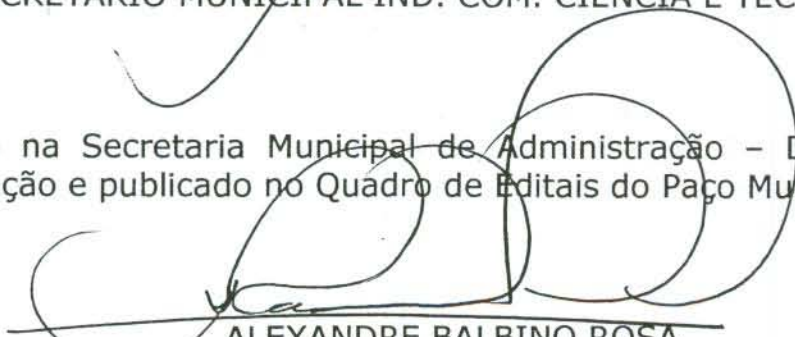
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de dezembro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


CLAUDIO ROBERTO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL IND. COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO